



SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA
DE MELGAÇO

geral@scmmelgaço.pt

SEPE
T 251 402 646
Largo Loja Nova - Roussas
4960-558 Melgaço
www.scmmelgaço.pt

Caro(a) Irmão(ã)

da Santa casa da Misericórdia
de Melgaço

Data: 2020.06.29

Ref.º: 019MA

Assunto: AG de 26.06.2020 - falta de condições de segurança

As reuniões da Assembleia Geral de Irmãos sempre foram marcadas e convocadas em articulação entre o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal. Sempre assim se procedeu na Misericórdia de Melgaço, em todas as Misericórdias e em todas as instituições e organismos públicos ou privados, onde haja obrigação de realizar Assembleias Gerais.

Isto permite que a Mesa Administrativa indique os pontos que necessita de ver debatidos, permite escolher as melhores datas de realização, garantindo dessa forma a presença de todos os órgãos sociais na reunião.

Permite ainda que a Mesa Administrativa, que detém as competências executivas, possa garantir os meios e as condições necessárias para a realização das mesmas, assim como a preparação atempada da documentação necessária para discutir os pontos da ordem de trabalhos.

Por algum motivo que desconhecemos, desta vez o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral resolveu emitir uma convocatória para a realização da reunião da Assembleia Geral, sem perguntar ou dar conhecimento a ninguém.

Tal poderia não ser muito grave, se o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia tivesse tido o cuidado de, pelo menos, garantir as condições mínimas para a sua realização. Mas, infelizmente, tal não aconteceu.

Quando nos deparamos com a convocatória para a realização da Assembleia, para o dia 26.06.2020, no salão do antigo Hospital da Misericórdia, de imediato percebemos que se tratava de uma insensatez, devido ao reduzido número de pessoas que cabem naquele espaço, atendendo ao distanciamento imposto pelas autoridades, neste período difícil que atravessamos.

Percebemos também que aquele espaço não tem condições físicas para garantir percursos diferenciados de entrada e saída, entre outros.

De imediato, e apesar de não termos sido consultados, a Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal pediram parecer à União das Misericórdias Portuguesas, sobre a melhor forma de realizar aquelas reuniões e qual as regras de segurança a cumprir.

Mal obtivemos resposta, logo em início do mês de junho, reencaminhamos essa mesma resposta, com a legislação e medidas a acautelar, para a Secretária da Mesa da Assembleia, colocando-se a Mesa Administrativa ao dispor para o que entendessem como necessário.

A Secretária da Mesa comunicou-nos que havia feito chegar a informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o qual respondeu que estava tudo acautelado e que a responsabilidade pela realização da Assembleia Geral que era sua, pelo que ninguém se deveria preocupar ou intervir.

Ainda assim, fomos insistindo, nomeadamente durante o dia da reunião, para a evidente falta de condições de segurança. Não havia um plano de contingência, não foi distribuída nenhuma informação entre os irmãos sobre a forma de se comportarem, por onde entrar, onde esperar, uso de máscara, higienização das mãos, circuitos de entrada e de saída. Apercebemo-nos que o Sr. Presidente da Mesa nem tão pouco tinha ideia de quantas pessoas cabiam na sala.

Apesar de mais alertas e de manifestar a nossa imensa preocupação, a resposta do Sr. Presidente continuava a ser que ninguém tinha de se preocupar que a responsabilidade pela reunião era unicamente sua.

Não obstante, a Mesa Administrativa colocou-se ao dispor do Sr. Presidente da Mesa para colaborar, nomeadamente disponibilizando os recursos humanos que lhe foram solicitados para organização do espaço.

Foi com muita preocupação que assistimos ao que aconteceu no dia da reunião. O espaço não estava preparado, não existiam marcações que permitissem aos irmãos manter o distanciamento. As pessoas iam entrando no edifício sem qualquer orientação, acabando

por se aglomerar no momento de fazer a inscrição, subindo e descendo pelas mesmas escadas e entrando na sala, com um número reduzido de lugares sentados, obrigando a ficar de pé, num espaço claramente insuficiente para os 50 irmãos que compareceram para a reunião.

A Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal extremamente preocupados com a situação gerada e a piorar, uma vez que continuavam a chegar irmãos, pediu ao Provedor para intervir. E foi essa intervenção do Provedor alertando o Presidente da Mesa da Assembleia para a gravidade do que ali se estava a passar, pela falta de condições de segurança, que levou a que a mesma fosse suspensa.

Com efeito, naquele espaço reduzido estavam concentradas, por volta das 21 horas, 50 (cinquenta) pessoas e outras continuavam a chegar, sem terem sido asseguradas as mínimas condições de segurança pelo responsável da sua realização.

Logo no dia seguinte, o Provedor entrou em contacto com o Delegado de Saúde, relatando o que havia sucedido, a preocupação que isto acarretava para todos nós e perguntado quais as medidas a tomar em face do ocorrido.

Assim, a Mesa Administrativa decidiu contactar todos os irmãos presentes, entre os quais se incluem pessoas idosas e colaboradoras da Santa Casa, nomeadamente dos lares, alertando para a situação de risco que ali se viveu. Não obstante não haver qualquer sinal que nos indicie situações sintomáticas entre os presentes, aconselhamos para, em caso de manifestação de algum sintoma relacionado com o novo coronavírus, entrarem em contacto com a linha Saúde 24, e com qualquer um dos membros pertencentes a Mesa Administrativa, a fim de poderem ser tomadas todas as precauções devidas face aos restantes Irmãos presentes.

Com esta atuação inaceitável e irresponsável do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pusemos em risco a saúde dos presentes, colocamos em causa o bom nome da instituição, consumimos recursos para convocação de uma reunião que não tinha condições de ser realizada, a reunião, necessária, ficou por realizar, os pontos por discutir e as contas por aprovar, sendo que o prazo para o efeito vai terminar.

A Santa Casa da Misericórdia de Melgaço sempre soube estar à altura das responsabilidades que lhe são atribuídas. E desta vez não deveria ter sido diferente.

Os membros da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço não deixarão de apurar e exigir responsabilidades, com as consequências que daí poderão advir, junto dos membros da Assembleia Geral pela situação supra exposta, que não poderia ter acontecido. Esta instituição tem responsabilidades acrescidas nesta matéria, não sendo aceitável o triste e perigoso momento provocado, esperando e acreditando que não se vão registar consequências negativas para a saúde dos presentes.

Certos da compreensão de todos, salientamos que os últimos tempos nos ensinaram a esperar o melhor, estando sempre preparados para o pior.

Um grande bem-hajam por estarem interessados e participarem na vida desta nobre e secular instituição, sempre ao serviço da nossa comunidade.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

